

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

CONTRATO N. 59/2018

PROCESSO SEI N. 0035808-86.2016.6.17.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 59/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E JOÃO BATISTA CRISTÓVÃO DE LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 91ª ZONA ELEITORAL, PASSIRA/PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, doravante denominada **Locatária**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 0**.8.1**-72.

CONTRATADO: **JOÃO BATISTA CRISTÓVÃO DE LIMA**, doravante denominado **Locador**, portador da Carteira de Identidade n. 4.***.0*7 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 9*1.***.***-20.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 59/2018 (doc. SEI n. 0697813), assinado em 15/08/2018, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 3054904), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 3112168), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SCONT, o Despacho 52935 (doc. SEI n. 3127951), da Secretaria das Contratações - SCONT, o Parecer n. 918/2025 (doc. SEI n. 3165202), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Des. Presidente, exarada em 22/12/2025 (doc. SEI n. 3169424), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 59/2018, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2027, nos termos previstos no parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 a 31/12/2027, será de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo, a ser reajustado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n. 59/2018.

2026

Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.200,00	12	R\$ 26.400,00
2027			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.200,00	12	R\$ 26.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis.

Valor da despesa: 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE

Locatária

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

CONTRATADO: JOÃO BATISTA CRISTÓVÃO DE LIMA

Locador



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 23/12/2025, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA CRISTOVAO DE LIMA, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3174573** e o código CRC **89C898EF**.